

**PROJETO DE LEI Nº 31, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.**

***Atribui a denominação "Egon Paulo Grams" ao Ginásio Municipal de Esportes de Capanema – PR***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica denominado "Ginásio Municipal de Esportes Egon Paulo Grams" o atual Ginásio Municipal de Esportes, localizado na Avenida Brasil, nº 1578, Bairro Santo Expedito, no Município de Capanema, Estado do Paraná.

**Art. 2º** A denominação instituída por esta Lei constará em todas as identificações oficiais, documentos, registros patrimoniais e materiais informativos referentes ao imóvel.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de agosto de 2025.

**Neivor Kessler**  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 650/2025  
Data: 15/08/2025 - Horário: 15:10  
Legislativo

**Exposição de Motivos do Projeto de Lei n.º 31 /2025**

**Excelentíssimo Senhor Presidente  
Nobres Vereadoras e Vereadores**

A presente proposição tem por finalidade prestar homenagem póstuma ao senhor Egon Paulo Grams, que exerceu o cargo de Prefeito Municipal de Capanema nos períodos de 1980 a 1985 e 1989 a 1992, conduzindo a Administração Pública com responsabilidade, probidade e dedicação ao interesse coletivo.

Durante seus mandatos, implementou ações e obras que contribuíram de forma significativa para o desenvolvimento urbano, a melhoria da infraestrutura e a promoção de políticas públicas voltadas ao bem-estar social da comunidade. Seu legado permanece vivo na memória dos munícipes e na história administrativa de Capanema.

Ressalte-se que, após pesquisa junto aos arquivos do Poder Executivo e aos sistemas de legislação municipal, não foi localizada lei ou ato normativo anterior que tenha atribuído oficialmente denominação ao Ginásio Municipal de Esportes, sendo a única referência existente uma placa afixada no imóvel, sem registro legal correspondente. Assim, a presente proposição também visa regularizar e oficializar a nomenclatura do equipamento público, conferindo-lhe respaldo jurídico adequado.

A denominação oficial do Ginásio Municipal de Esportes com o seu nome constitui reconhecimento público e permanente, reforçando a tradição de valorizar a memória de gestores que marcaram positivamente a trajetória do Município. Ressalta-se, ainda, que a família do homenageado manifestou formalmente sua anuência plena à presente iniciativa, conforme documento anexado, o que reforça a legitimidade e a sensibilidade da proposta.

Diante do exposto, submete-se o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Vereadores, na certeza de que sua aprovação representará não apenas uma homenagem, mas também o fortalecimento da identidade e da memória histórica de Capanema.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de agosto de 2025.

  
**Neivôr Kessler**  
Prefeito Municipal

OFÍCIO N.º 520/2025/GAPRE

Município de Capanema, Estado do  
Paraná, aos 29 dias do mês de julho de  
2025.

Ao Senhor

**Adolfo Grams**

E demais familiares do Senhor Egon Paulo Grams

**Assunto:** Comunicação de proposta legislativa de homenagem póstuma

Prezado Senhor Adolfo Grams,

O Município de Capanema manifesta, por meio deste, seu profundo respeito e reconhecimento à trajetória pública do senhor **Egon Paulo Grams**, que exerceu com retidão e compromisso o cargo de Prefeito Municipal nos períodos de 1980 a 1985 e 1989 a 1992, deixando um legado de relevantes contribuições à nossa comunidade.

Em razão da importância histórica de sua atuação, encontra-se em fase de elaboração um Projeto de Lei para atribuir oficialmente ao Ginásio Municipal de Esportes a denominação "Egon Paulo Grams", como forma de homenagem póstuma e perene à sua memória.

Antes de encaminhar a proposta à Câmara Municipal, vimos respeitosamente comunicar a iniciativa à família e solicitar manifestação de anuência, como gesto institucional de deferência e consideração.

Caso estejam de acordo com a homenagem, solicitamos a gentileza de formalizar a anuência por escrito, a ser encaminhada à Prefeitura Municipal de Capanema (Av. Gov. Pedro V. Parigot de Souza, 1080, Centro 85760-019 - Capanema-PR) ou ao e-mail institucional [gabinete@capanema.pr.gov.br](mailto:gabinete@capanema.pr.gov.br).

Desde já, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento e renovamos nossa admiração à memória do ex-Prefeito Egon Paulo Grams.

Atenciosamente,

  
**Nelvor Kessler**  
Prefeito Municipal

Pato Branco, 30 de julho de 2025.

À

Prefeitura Municipal de Capanema

Gabinete do Prefeito

**A/C Sr. Prefeito Neivor Kessler**

Assunto: Anuência à proposta de homenagem póstuma ao Senhor Egon Paulo Grams

Prezado Senhor Prefeito,

Em resposta ao ofício nº 520/2025/GAPRE em nome de toda a família do Senhor **Egon Paulo Grams**, recebemos com imensa emoção e gratidão a proposta de homenagem póstuma, por meio da denominação do Ginásio Municipal de Esportes com seu nome.

Sentimo-nos profundamente honrados com o reconhecimento à sua trajetória pública e ao legado que deixou ao Município de Capanema, onde exerceu com dedicação e compromisso o cargo de Prefeito em dois mandatos. Essa iniciativa enche nossos corações de orgulho e reforça a lembrança de uma vida marcada pelo serviço à comunidade.

Dessa forma, **manifestamos nossa anuência plena** à referida proposta legislativa, com o sincero agradecimento da família por tamanha deferência.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais e renovamos nossos cumprimentos ao Poder Executivo e à população de Capanema.

Atenciosamente,

**ADOLFO FREDERICO**

**GRAMS:02566341907**

Assinado de forma digital por  
ADOLFO FREDERICO  
GRAMS:02566341907  
Dados: 2025.07.30 10:19:45 -03'00'

**Adolfo Frederico Grams**

Em nome da família do Sr. Egon Paulo Grams

(46) 999724750

adolfo@grams.com.br